

Protocolo 8.082/2025

De: Vanessa Feleol da Mota Aguiar
Para: GAP/PMS - Gabinete do Prefeito
Data: 04/07/2025 às 11:00:37

Setores (CC):

GAP/PMS

Setores envolvidos:

GAP/PMS

GAP/PMS - Projeto de Lei

Com nossos cordiais cumprimentos de estilo e de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Jander Ilson Pereira, segue em anexo, Ofício nº 3116/2025 e Projeto Lei nº 118/2025, aprovado com emenda, para as providências cabíveis.

Anexos:

oficio_3116_encaminha_projeto_de_lei_118_1_.pdf
Projeto_de_Lei_118.pdf



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 3.116/2025-GP/DL

Em, 02 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém – PA.
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
N e s t a

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-lhe, estamos encaminhando a V. Ex. ^a, para conhecimento e as providências necessárias, o Projeto de Lei abaixo descrito aprovado por unanimidade, em 30 de junho, por este Poder Legislativo em Sessão Ordinária:

PROJETO DE LEI Nº. 118, DE 30 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO BAIRRO CIDADE JARDIM NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Vereador Alaércio Cardoso-PSD.

Respeitosamente,

JANDER ILSON REGO PEREIRA:67503438215 Assinado de forma digital
por JANDER ILSON REGO
PEREIRA:67503438215

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém